



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 34/10

**Agenda Outorga de Grau e
Diplomação para 2012.1.**

A Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução Consuni n.º 14/10, de 21/04/10, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar as outorgas de grau e diplomações do 1º Semestre Letivo de 2012 para as seguintes datas:

- I - 02/03/12 – Cursos de Administração e Pedagogia;
- II - 09/03/12 – Cursos de Administração e Direito;
- III - 16/03/12 – Cursos de Ciências Contábeis e Sistemas de Informação;
- IV - 23/03/12 – Cursos de Direito e Tecnologia em Gestão Comercial.

Art. 2º As cerimônias previstas no artigo 1º serão realizadas às 19 horas, tendo como local o Anfiteatro da Unifebe, localizado à Rua Manoel Tavares, n.º 52, Centro, Brusque/SC.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 01 de dezembro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Conselho Universitário - Consuni